Município de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP.: 87.370-000
CGC nº 76.217.025/0001-03 - Fone(044) 532.1240

LEI Nº 113/2.001
DATA – 27 DE ABRIL DE 2.001

SÚMULA : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ...

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a conceder PARCELAMENTO do valor principal de contribuição de melhoria devidos até o exercício do ano 2.000 em até 40 parcelas iguais e sucessivas.

ARTIGO 2º O valor do débito para ser parcelado deverá ser solicitado até o dia 30 de Agosto do ano 2.001, não podendo o parcelamento ultrapassar os anos da legislatura atual.

ARTIGO 3º O valor da prestação que trata o artigo 1º não poderá ser inferior à R$ 20,00 (vinte reais).

ARTIGO 4º Atendendo o disposto no artigo 14º In. II da Lei Complementar 101/00 (L.R.F)fica fazendo parte desta Lei o anexo I , que apresenta medidas de compensação no período, por meio de aumento de receita e justifica a presente lei.

ARTIGO 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2.001.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal

Município de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP.: 87.370-000
CGC nº 76.217.025/0001-03 - Fone(044) 532.1240

DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA INSCRITA NA DIIVIDA ATÉ O ANO 2.000:

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	VALOR
ASFALTO E CALÇAMENTO	275.880,06
TOTAL ATÉ O ANO 2.000	275.880,06

TOTAL DE CONTRIBUINTES EM DÉBITO :

DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS ATUAIS ATÉ O ANO 2.000

RECEITA	JUROS	CORREÇÃO	MULTA	TOTAL
ASFALTO E CALÇAMENTO	58.636,68	12.768,62	28154.94	99.560,24
TOTAL	58.636,68	12.768,62	28.154,94	99.560,24

MÉDIA DO CUSTO DE COBRANÇA DOS DÉBITOS POR CONTRIBUÍNTE:

DESPESAS JUDICIAIS EM MÉDIA POR CONTRIBUÍNTE:

TAXA DE EXECUÇÃO (Cartório) : R$ 280,00
OFICIAL DE JUSTIÇA, FUNREJUS, CART. DISTRIBUIDOR E OUTROS : R$ 92,00
OUTRAS DESPESAS : R$ 14,00

TOTAL DE DESPESAS EM MÉDIA POR CONTRIBUÍNTE : R$ 386,00

CUSTO TOTAL DAS COBRANÇAS : R$ 135.100,00

DA EXPECTATIVA DO RECEBIMENTO DA RECEITA COM A LEI:

RECEITA	% PAGTO	VALOR
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	40%	150.176,12
TOTAL	40%	150.176,12